

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018**

(Vale alimentação)

De acordo com o juízo da Comissão Permanente de Licitações-CPL, e com todos os documentos que fazem parte do Processo Administrativo 030/2018, de Dispensa de Licitação nº 009/2018, de 04 de maio de 2018, cujo objeto é a contratação da Empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, CNPJ Nº 92.934.215/0001-06 com sede na Rua Caldas Junior, nº 120, 11º andar, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS para FORNECIMENTO DE CARTÕES VALE ALIMENTAÇÃO - *Banricard Alimentação*. A contratação não acarretará custos ao Município, pois a taxa de administração é de zero por cento, e tendo em vista, o teor do parecer jurídico exarado pela consultoria, favorável a legalidade do procedimento, homologo e faço minha, a decisão da CPL, determinando a contratação direta, por dispensa de licitação.

**SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 04 DE MAIO DE 2018.**

---

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**

Prefeito Municipal